

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES - SP COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - CRH

Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza"

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS EM SAÚDE

2024/2025

Edital de Reabertura de Inscrições

O Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza" (CEFOR-SUS/SP) através do Grupo de Desenvolvimento de Recursos Humanos (GDRH) da Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH), torna pública a reabertura das inscrições no período de 19/07/2024 a 06/08/2024 para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 30 vagas para o curso de Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde, aprovado pelo Parecer CEE nº 298/20 do Conselho Estadual de Educação da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - CEE/SEE/SP, a serem oferecidas em 2024/2025.

Nome do Curso	Público alvo				
Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde	Profissionais graduados das diversas áreas do conhecimento que atuem preferencialmente na área de Recursos Humanos com vínculo público estadual, da administração direta e Organização Social de Saúde (OSS) no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES/SP), e que pretendam desenvolver competências em Gestão Estratégica de Pessoas na Área da Saúde.				

1- DAS INSTRUÇÕES

1.1. As instruções gerais relativas ao Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo https://www.doe.sp.gov.br, no site da CRH através do https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/banner/processo-seletivo-do-curso-de-especializacao-em-gestao-de-pessoas-emsaude-2024 com ampla divulgação.



- 1.2. Sobre as instruções que regem este Processo Seletivo, inseridas no site e publicadas no edital o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 1.3. O curso de Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde terá duração de 13 meses, com carga horária de 476 horas, sendo 388 horas remota/síncrona ou presenciais às quartas-feiras das 8h às 17h e 88 horas no modelo EAD/assíncrono. O início do curso está previsto para 18 de outubro de 2024.
- 1.4. O curso será gratuito para o aluno.

2 - DA INSCRIÇÃO E DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1. Inscrições:

2.1.1. As inscrições serão gratuitas e recebidas com início às 08h00 do dia 23/07/2024 e término às 16h00 do dia 06/08/2024 (horário de Brasília), exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, onde consta a Ficha de Inscrição, disponível no endereço:

https://docs.google.com/forms/d/1lPa4Vu3-W6rPrbzxTRZn3YkVY6c4YSEEPa1JS8gs6M8

- 2.1.2. O CEFOR-SUS/SP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.1.3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo o CEFOR-SUS/SP excluir do Processo Seletivo aquele que apresentar dados incorretos ou inverídicos e não anexar as documentações solicitadas.
- 2.1.4. Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato por meio do *e-mail*: suporte_especializacao@saude.sp.gov.br
- 2.1.5. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e correto preenchimento da ficha de inscrição, entrega de documentos e cumprimento dos pré-requisitos.
- 2.1.6. Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume que:
 - a- É brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo
 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;
 - b- Quando do sexo masculino, cumpriu as obrigações com o Serviço Militar;
 - c- Votou na última eleição ou justificou nos termos da lei;
 - **d-** Concluiu o curso superior em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC até dezembro de 2023.



2.1.7. A relação de inscrições deferidas e indeferidas será disponibilizada dia **09/08/2024** no link: https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/banner/processo-seletivo-do-curso-de-especializacao-em-gestao-de-pessoas-emsaude-2024

2.2. Pré-requisitos para realização dos cursos (caráter eliminatório):

- 2.2.1. Profissionais de nível superior das diversas áreas do conhecimento que atuem preferencialmente na área de Recursos Humanos com vínculo público estadual, tanto na administração direta da SES/SP quanto nas Organizações Sociais de Saúde (OSS) no âmbito estado de São Paulo. Este curso pretende desenvolver competências em Gestão Estratégica de Pessoas na Área da Saúde.
- 2.2.2. Os candidatos deverão ter realizado a Etapa I do Curso de Desenvolvimento Gerencial em Serviços de Saúde CDGESS, através do link http://eadses.saude.sp.gov.br.
- **2.2.3.** Os documentos abaixo deverão ser inseridos na Ficha de Inscrição em formato PDF.
 - a- Certificado da Etapa I do Curso especificado no subitem 2.2.2
 - b- Anexo I Declaração de ciência da chefia imediata da participação do profissional no processo seletivo e caso seja aprovado, participação no curso, em conformidade com modelo constante em ANEXO I deste Edital;
 - c- Anexo II Pré-Projeto, em conformidade com orientações contidas no ANEXO II, deste Edital e no link: https://saude.sp.gov.br/resources/crh/pdfs/explicacaopre-projetoprocesso2024.pdf
 - **d-** Certificado ou declaração de conclusão da graduação, em Instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão devidamente constituída e constará de:
- **a-** avaliação da comprovação dos pré-requisitos apresentados, a qual tem/possui caráter eliminatório; e
- **b-** Análise do Pré-Projeto, que possui caráter classificatório.
- 3.1.1. A pontuação **mínima** para aprovação do Pré-Projeto será **igual ou superior** a **5,0 (cinco) pontos**.



4 - DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A comprovação dos pré-requisitos será avaliada para deferimento da inscrição.
- 4.2. O pré-projeto será pontuado de 0,0 (zero) a 10,00 (dez), conforme seguintes critérios:

Critérios	Conceito	Pontos			
a- Relevância do Pré-Projeto	O tema/conteúdo do pré-projeto tem importância, é interessante e é significativo para a Instituição	0 a 4,0			
b- Coerência entre justificativa, objetivos e resultados	A justificativa, objetivos e o resultado estão explanados de uma forma interligada, coesa e compreensível	0 a 3,0			
c- Viabilidade e governabilidade da aplicação do pré-projeto	A proposta do pré-projeto apresenta condição para ser viável: exequibilidade, possibilidade, praticabilidade, efetividade, efetivação, factibilidade, e disponibilidade	0 a 3,0			
Total		10,0			
CURSO	LINHAS DE PESQUISA DO PRÉ-PRO	JETO			
GESTÃO DE PESSOAS EM SAÚDE	Política de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo Organização e Processos de Trabalho Educação, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas Bem-Estar e Satisfação das Pessoas				

- 4.3. Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:
 - a- Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - b- O candidato com maior idade até 59 anos;
 - c- Que obtiver maior pontuação na Análise do Pré-Projeto;
 - d- Área de atuação compatível com o Curso de Gestão de Pessoas em Saúde.
- 4.4. Este processo terá prosseguimento se obtido o número mínimo de 25 inscrições deferidas. A falta de *quorum* suficiente, acarretará avaliação da Comissão do Processo Seletivo que decidirá sobre a continuidade ou este processo será arquivado.



5 - DO RESULTADO

- 5.1. Para consultar o resultado das inscrições deferidas no dia **09/08/2024**, os candidatos deverão acessar o site: https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/banner/processo-seletivo-do-curso-de-especializacao-em-gestao-de-pessoas-emsaude-2024
- 5.2. Resultado parcial, da análise da entrega do pré-requisito do item 2.2, dia **09/09/2024**, no mesmo site.

6 - DOS RECURSOS

- 6.1. O prazo para interposição de recurso será nos dias **09 a 12/09/2024.**
- 6.1.1. O recurso deverá ser enviado para o *e-mail* **suporte_especializacao@saude.sp.gov.br** (em arquivo *PDF*, conforme ANEXO IV Modelo para Interposição de Recursos)
- 6.1.2. A resposta ao recurso será encaminhada para o e-mail do candidato que efetuou a interposição, até o dia **13/09/2024.**
- 6.1.3. No caso de deferimento do recurso interposto, este poderá, eventualmente, alterar a pontuação/classificação final.
- 6.1.4. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.
- 6.1.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso.
- 6.1.6. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das etapas do Processo Seletivo.
- 6.1.7. Para consultar o **resultado final e convocação para matrícula em primeira e segunda chamada,** os candidatos deverão, **a partir de 17/09/2024**acessar o site https://www.doe.sp.gov.br ou o link

 <a href="https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/banner/processo-seletivo-do-curso-de-especializacao-em-gestao-de-pessoas-emsaude-2024

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

7 - DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula em primeira chamada será realizada no período de **19/09 a 25/09/2024.** O candidato aprovado/convocado terá seu CPF previamente



cadastrado no sistema de matrícula do Centro de Formação de Recursos Humanos CEFOR-SUS/SP sito à Rua Dona Inácia Uchôa, 574 – Vila Mariana – SP.

- 7.1.1 Será gerado um link que será enviado ao aluno para que dê prosseguimento ao cadastro e devida inserção da documentação de matrícula no sistema.
- 7.1.2 O candidato deverá estar atento quanto à convocação para a matrícula, uma vez perdido o prazo/data será excluído tacitamente do Processo Seletivo.
- 7.2. Para matrícula, o candidato aprovado deverá inserir no sistema indicado cópia simples dos documentos:
- a. 01 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b. Cédula de identidade (RG);
- c. CPF ou comprovante de inscrição emitido pela Receita Federal;
- d. Diploma ou declaração de conclusão de curso de ensino superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhado de Histórico Escolar;
- e. Comprovante de endereço atualizado;
- f. Comprovante de alistamento militar, se sexo masculino;
- g. Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 7.2.1. A **não** entrega de todos os documentos na data da matrícula, excluirá o candidato do Processo Seletivo;
- 7.2.2. Após o término do período da matrícula em primeira chamada, se houver vagas remanescentes, serão realizadas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo rigorosamente a ordem da classificação dos candidatos, até **25/09/2024**.
- 7.2.3. As convocações serão divulgadas pelo link: https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-

humanos/homepage/banner/processo-seletivo-do-curso-de-especializacao-emgestao-de-pessoas-emsaude-2024

7.2.4. Decorrida a data especificada acima, em subitem 7.2.2., não haverá substituição de candidatos desistentes, ficando automaticamente cessada a validade deste Processo Seletivo.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:
- a. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;
- b. Se não efetuar a matrícula no período estabelecido no link enviado ao candidato;



- c. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;
- d. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada em **Edital** pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE-SP) e/ ou no link: https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/banner/processo-seletivo-do-curso-de-especializacao-em-gestao-de-pessoas-emsaude-2024, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar sistematicamente esses meios de comunicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;
- e. Toda menção a horário e data neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília;
- f. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo.

São Paulo, 19 de julho de 2024.

Andrea Cotait Ayoub

Cristina Rossi de Almeida Alonso

Coordenador da Comissão do Processo Seletivo Vice Coordenador da Comissão do Processo Seletivo



ANEXO I

Papel Timbrado da Instituição

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA DA PARTICIPAÇÃO DO PROFISSIONAL

Declaro	estar	ciente	е	concordo	que	0	profissional
RG:				participe do pr	ocesso se	letivo pa	ara o curso de
Especializ	zação em (Gestão de F	Pessoa	s em Saúde. 🤇	Caso seja	aprovad	o no processo
seletivo, a	utorizo sua ¡	participação	no curs	o, que ocorrerá	nos dias e	stabeled	cidos conforme
o calendár	io escolar, c	om aulas rer	notas/s	íncronas e/ou p	resenciais	às quar	tas-feiras, das
08h às 17	h, além de	atividades	à distâr	ncia assíncrona:	s, prevista	as para	ocorrer de 18
outubro de	2024 a 12	de dezembr	o de 20)25. O candidat	o deverá a	arcar coi	m as despesas
relacionad	as à sua pa	rticipação.					
			Loc	cal e data			
		۸۶	sinatur	a e carimbo d	3		

Chefia Imediata do profissional



ANEXO II

PRÉ-PROJETO Curso de Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde

O candidato deverá elaborar uma proposta de Projeto Aplicativo, individual, significativo para sua vida profissional, aplicável na sua área de atuação e Instituição.

A escolha da temática deverá partir de uma necessidade e/ou situação problema, vivenciada em seu cotidiano de trabalho, tendo como base as linhas de pesquisa que estão alinhadas a **Política de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo,** (Educação Treinamento e Desenvolvimento das Pessoas, Bem Estar e Satisfação das Pessoas e Organização e Processos de Trabalho) disponível no link: https://saude.sp.gov.br/resources/crh/pdfs/explicacaopre-projetoprocesso2024.pdf

No pré-projeto deverá constar:

- Nome completo do Candidato
- Linha de pesquisa escolhida (nome)
- Tema do Pré-Projeto
- Introdução
- Justificativa
- Objetivos
- Metodologia
- Resultados Esperados
- Referências

O referido projeto deverá conter no **máximo 4 laudas (páginas)**. Em fonte Arial 12, espaçamento de 1,5 e em conformidade com as normas da ABNT.



ANEXO III

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde

	Assinatura do candidato
	Local e data
Embasamento:	
Questionamento:	
E-mail:	
Telefone(s):	
Endereço completo:	
Número de RG:	
Nome completo:	